



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA CCJRF Nº. 36/2016

Realizada em 21/11/2016

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 36ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Silmar Roberto Santin, Presidente da CCJRF, registrou presença dos Vereadores Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Relatora) e Jairo Vidmar (Revisor). Registraram presença os demais Vereadores: Nelson Mezzomo e Vando Dalmás. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Deise Meneguzzi (Diretora Administrativa) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Recebido **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 86/2016** que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 5º DA LEI Nº 3.152, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013”. Devido ao recebimento do Substitutivo, e tendo em vista que o parecer foi pela inconstitucionalidade, permanecerá para novo parecer o **PROJETO DE LEI Nº 86/2016** que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 5º DA LEI Nº 3.152, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013, E AO INCISO VI DO § 1º DO ART. 171 DA LEI Nº 3.154, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013”. 2) Após recebimento do Termo de Recebimento Provisório, foi aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 89/2016** que “DENOMINA PRÉDIOS PÚBLICOS SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 3) Aprovado Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 95/2016** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER UM SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Silmar Santin, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pela Relatora, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver. Silmar Santin  
Presidente

Ver. Eleni de Fátima Castro Pizzatto  
Relatora

Claudete Pissaia  
Assessora Jurídica

Ver. Jairo Vidmar  
Revisor